



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2015  
4 OUTUBRO

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

## Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**Painéis Fixos de pequena dimensão (até ao máximo de 3x3 m<sup>2</sup>)**

**Matriz:** Largo da Liberdade (em frente ao Mercado Municipal);

Avenida Bombeiros Voluntários;

Avenida Florbela Espanca;

**S. Bartolomeu:** Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral;

**Orada:** Junto ao Forno Comunitário;

**Rio de Moinhos:** Campo de Festas, junto à EB1 de Santiago Rio de Moinhos;

Avenida da Nave – Nora, junto ao viaduto da Ribeira;

Barro Branco – Junto à rotunda Urbanização Sr<sup>a</sup>. da Vitória;

**Painéis Fixos de dimensão superior a (9 m<sup>2</sup>)**

Entrada Borba pela variante EN 255 (junto à rotunda do Trabalhador Mármore);

Entrada Borba pela antiga EN 255 (junto ao Pingo Doce);

**Painéis Móveis:**

Localizados em qualquer local desde que se respeite a distância às Assembleias de Voto.

Borba, 20 de Agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.  
AR-11